



MEMO.SUPRAM-LM - Nº 286/2016

Governador Valadares, 15 de agosto de 2016.

Assunto: Encaminhamento de processo administrativo para deliberação do Superintendente Regional.

Referência: Processo Administrativo nº 02478/2001/003/2011 – RevLO – REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.

Protocolo SIAM: 0910200/2016

Prezado Superintendente,

A equipe interdisciplinar vem por meio deste, encaminhar o processo administrativo nº 02478/2001/003/2011, RevLO, bem como processos vinculados Outorga 16520/2011 e APEF 06814/2011, do empreendimento REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA. - POSTO Turmalina I, atividade "Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.", código F-06-01-7, da Deliberação Normativa COPAM nº74/2004, enquadrando o empreendimento em Classe 3, localizado no município de Frei Inocêncio/MG, devidamente instruído de Parecer Único nº 0748164/2016, para deliberação do Superintendente Regional, conforme descrito no inciso VII, art. 4º, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, a saber:

...

VII – decidir, por meio de suas superintendências regionais de meio ambiente, sobre processo de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos: a) de pequeno porte e grande potencial poluidor; b) de médio porte e médio potencial poluidor; c) de grande porte e pequeno potencial poluidor;

...

Além disso, no item 3 da Instrução de Serviço SGRAI Nº03/2016 - Procedimentos para emissão de licenças ambientais para empreendimentos de classes 3 e 4, remete a competência do Superintendente Regional quanto a deliberação sobre o processo de licenciamento ambiental, vejamos:

O Superintendente Regional deliberará sobre os processos de licenciamento ambiental com base no parecer único da equipe interdisciplinar que será remanescente pelo arquivamento, deferimento ou pelo indeferimento da concessão da licença. O parecer único deverá ser remetido ao Superintendente Regional para apreciação e decisão devidamente instruído.



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Lucas
Lucas Gomes Moreira

Diretor Regional de Apoio Técnico – Supram LM
MASP: 1147360-0

EQUIPE INTERDISCIPLINAR:	MATRÍCULA	ASSINATURA
Josiany Gabriela de Brito – Gestora Ambiental (Gestora)	1107915-9	<i>[Signature]</i>
Henrique de Oliveira Pereira – Gestor Ambiental	1388988-6	<i>[Signature]</i>
Izabela Cristina Padilha – Gestora Ambiental de Formação Jurídica	1365689-7	<i>[Signature]</i>

DE ACORDO
COM O PARERE.
GESIANE FAZDE TOMAR
PROVIDÊNCIAS COM COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÃO
E EMISSÃO DO DAE.

[Signature]
Eduardo Silva Ataíde
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Masp: 1.427.515-8
SUPRAM LM

18/08/16